

Processo Administrativo nº 23432.000058.2026-16
Termo Aditivo nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90112/2026,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO CAMPUS CATANDUVA E A
EMPRESA 62.461.005 LARISSA FERNANDA BAU.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, *Campus* Catanduva, com sede na Avenida Pastor José Dutra de Moraes nº 239, Distrito Industrial Antonio Zácara, na cidade de Catanduva/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0013-07, neste ato representado pelo Diretor Geral Interino, Vitor Henrique Piloto Serpa, nomeado pela Portaria nº 1.644, de 22 de abril de 2025, publicada no DOU em 23 de abril de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1891889, doravante denominado CONTRATANTE, e a 62.461.005 LARISSA FERNANDA BAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.461.005/0001-79, sediada na Rua Rondinha nº70, Parque Glória VI, na cidade de Catanduva/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Larissa Fernanda Baú, responsável legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23432.000058.2026-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 90112/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual :

1.1.1 Acréscimo **quantitativo** consistente no aumento das quantidades fornecidas de determinados gêneros alimentícios para preparo da alimentação discente, o que equivale a 24% (vinte e quatro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 26.141,21 (vinte e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos), conforme acréscimos descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade de fornecimento	Quantidade acrescida	Valores unitários	Valores totais
------	---------------------	-------------------------	----------------------	-------------------	----------------

1	Arroz	5 kg	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
2	Feijão	1 kg	70	R\$ 9,70	R\$ 679,00
5	Fubá	1 kg	15	R\$ 4,45	R\$ 66,75
6	Farinha de trigo	5 kg	40	R\$ 22,75	R\$ 910,00
8	Trigo para quibe	500 g	25	R\$ 8,90	R\$ 222,50
9	Sal iodado	1 kg	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
10	Óleo de soja	900 mL	40	R\$ 9,40	R\$ 376,00
13	Massa de tomate	1,7 kg	30	R\$ 22,75	R\$ 682,50
14	Creme de leite	1 kg	10	R\$ 17,85	R\$ 178,50
15	Milho em conserva	2 kg	5	R\$ 29,60	R\$ 148,00
19	Fermento químico em pó	250 g	20	R\$ 11,45	R\$ 229,00
20	Achocolatado	1 kg	25	R\$ 19,40	R\$ 485,00
21	Cacau em pó 50%	200 g	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
TOTAL					R\$ 5.073,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/unidade: 26439/158520;
- II. Fonte de recursos: 1000000000;
- III. Programa de trabalho: 231788;
- IV. Elemento de despesa: 3.3.90.32.03; e
- V. Plano interno: L0000P23ALN.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c

art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Catanduva, 22 de julho de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	Vitor Henrique Piloto Serpa	Nome:	Larissa Fernanda Bau
Cargo:	Diretor Geral Interino do IFSP Campus Catanduva	Cargo:	Responsável legal

TESTEMUNHAS:		
1	Nome:	Mariana Bassetto Peres
	Matrícula:	1032278
2	Nome:	Guilherme Peres Moraes
	Matrícula:	2336848

 Documento assinado digitalmente
LARISSA FERNANDA BAU
Data: 22/07/2026 15:48:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Bassetto Peres, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 22/07/2026 13:12:45.
- **Guilherme Peres Moraes, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-CTD** , em 22/07/2026 13:21:17.
- **Vitor Henrique Piloto Serpa, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-CTD** , em 22/07/2026 13:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1209107
Código de Autenticação: 64ea812cd0

